



Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (em milhares de reais).

## **1) Informações gerais**

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – **AMAZUL** é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com o capital pertencente integralmente a União, constituída em 18 de Setembro de 2013, com autorização pela Lei nº 12.706, de 08 de agosto de 2012, decorrente da cisão parcial da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON. Foi criada pelo Decreto nº 7.898, de 1º de fevereiro de 2013, é vinculada ao Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Marinha, com início das atividades em 16 de agosto de 2013.

A cisão parcial da EMGEPRON deu-se pela versão para a AMAZUL dos elementos ativos e passivos relacionados às atividades do Programa Nuclear da Marinha - PNM.

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

### **A AMAZUL tem por objeto:**

- I - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro - PNB;
- II - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a Marinha do Brasil; e
- III - gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo Comandante da Marinha, especialmente os que se refiram à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.

### **Para a realização de seu objeto, além de outras medidas previstas em lei, a AMAZUL poderá:**

- I - implementar ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias relacionadas às atividades nucleares da Marinha do Brasil, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB e ao PNB;
- II - colaborar no planejamento e na fabricação de submarinos, por meio de prestação de serviços de seus quadros técnicos especializados, em razão da absorção e transferência de tecnologia;
- III - fomentar a implantação de novas indústrias no setor nuclear e prestar-lhes assistência técnica;
- IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor nuclear, inclusive pela prestação de serviços;
- V - contratar estudos, planos, projetos, obras e serviços relativos à sua destinação legal, visando ao desenvolvimento de projetos de submarinos;
- VI - captar, em fontes internas ou externas, recursos a serem aplicados na execução de programas aprovados pelo Comandante da Marinha;



VII - celebrar outros contratos, convênios e ajustes considerados necessários ao cumprimento do seu objeto social;

VIII - prestar serviços afetos à sua área de atuação;

IX - promover a capacitação do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de submarinos, articulando-se, inclusive, com instituições de ensino e pesquisa do País e do exterior;

X - elaborar estudos e trabalhos de engenharia, realizar projetos de desenvolvimento tecnológico, construir protótipos e outras tarefas afetas ao desenvolvimento de projetos de submarinos; e

XI - executar outras atividades relacionadas com seu objeto social.

## **2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e o atendimento ao art.º 12 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016. A Lei nº 11.638/07 atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade ("International Financial Reporting Standards - IFRS").

A Administração da Companhia, ratifica que todas as informações relevantes das Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na sua gestão, aprovando sua emissão em 07 de fevereiro de 2025.

### **2.1) Bases de preparação**

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.2) Continuidade Operacional**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.-**AMAZUL**, uma vez que a Administração está convicta de que a **AMAZUL** possui totais condições e recursos para permanecer ativa num futuro previsível, sendo uma empresa pública, com capital pertencente integralmente à UNIÃO, e criada pelo Decreto nº 7898, de 1º de fevereiro de 2013, vinculada ao Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Marinha.

Com base nos projetos em desenvolvimento, notadamente em investimentos descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro – PNB, com recursos recebidos do Tesouro Nacional, atendendo aos objetivos estabelecidos no seu Estatuto Social e no seu



**Lema – “Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade”**, a Administração entende reunir as informações necessárias para afirmar sua continuidade operacional. Não é de conhecimento da Administração existir qualquer incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuidade operacional.

### 2.3) Interesse Público

Buscando o seu **Lema – “Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade”**, a AMAZUL segue em regra os comandos do Art. 9º do Estatuto Social, notadamente, nas Notas Explicativas que tratam das Subvenções para Investimentos em bens de terceiros e Partes Relacionadas.

### 3) Principais Informações Contábeis

#### (a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização.

É representado basicamente pelo recebimento de recursos financeiros para pagamento de salários, encargos e benefícios com o pessoal.

O saldo é composto da seguinte forma:

|                               | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 53.624     | 37.988     |

#### (b) Adiantamento para 13º salário

Esta conta representa os créditos relativos ao adiantamento de 13º salário, que a AMAZUL possui junto aos empregados e que se encerram ao final do ano.

#### (c) Créditos a receber – Clientes

Abaixo a movimentação havida em 2024:

| CLIENTES                                                            | Saldo<br>31.12.2023 | Faturamtos   | Trib.Retidos<br>Fonte | Recebtos       | Saldo<br>31.12.2024 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------------|----------------|---------------------|
| Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências | -                   | 706          | (43)                  | (638)          | 25                  |
| Diamante Geração de Energia LTDA                                    | -                   | 370          | (23)                  | (347)          | -                   |
| Comissão Nacional de Energia Nuclear                                | -                   | 1.677        | (158)                 | (1.519)        | -                   |
| <b>SOMA</b>                                                         | -                   | <b>2.753</b> | <b>(224)</b>          | <b>(2.504)</b> | <b>25</b>           |

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL**

CNPJ: 18.910.028/0001-21

O objeto dos contratos faturados no ano de 2024 estão relacionados a seguir:

| Empresa                                                             | Objeto do contrato                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências | Serviço técnico especializado em engenharia para apoio ao IPEN no cumprimento das metas do Convênio FINEP 01.22.0592.00 (RMB172) - Contrato 038/FP-2023/02                                   |
| Diamante Geração de Energia LTDA                                    | Serviços de caracterização do site e estudos de viabilidade de novas instalações de energia limpa no Complexo Termelétrico Jorge Lacerda - Contrato CTJL.24.000.285/2024                     |
| Comissão Nacional de Energia Nuclear                                | Serviços, para suporte na implantação e manutenção de Boas Práticas de Fabricação de radiofármacos junto à ANVISA na sua produção no Centro de Radiofarmácia da CNEN/IPEN.- Contrato 44/2024 |

**(d) Créditos a Receber do Tesouro**

Referem-se às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro. Neste final do exercício, passamos a ter recursos recebidos do Tesouro, cujo fato gerador ainda não ocorreu e, portanto, de acordo com o regime de competência, tais despesas não foram ainda reconhecidas e registradas, Nota (k).

|                               | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Créditos a receber do Tesouro | 0          | 5.376      |

**(e) Adiantamento de Férias**

Esta conta representa o pagamento de férias realizado até 2 (dois) dias antes do início do seu gozo. Os valores adiantados são descontados no pagamento do salário do mês do gozo das férias.

|                        | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|------------------------|------------|------------|
| Adiantamento de Férias | 4.702      | 4.633      |

**(f) Outros Créditos**

Impostos a Recuperar: referem-se ao IR e CSLL retidos sobre a receita de prestação de serviços de elaboração do projeto conceitual básico para a implantação e licenciamento da Unidade de Testes e Treinamento – UTT das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB., e IR, CSLL, PIS e COFINS retidos, conforme o caso, sobre receita de prestação de serviços neste exercício - Nota ( c )

Seguros a apropriar: refere-se ao seguro de responsabilidade civil dos diretores e administradores conforme Apólice 1001000000471 - KOVR Seguradora S.A.

Os estoques são os materiais e suprimentos para consumo, avaliados e demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição considerando o valor presente, quando aplicável.



| <b>Discriminação</b> | <b>31.12.2024</b> | <b>31.12.2023</b> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos a Recuperar | 228               | 56                |
| Seguros a apropriar  | 224               | -                 |
| Estoques             | 145               | 62                |
| Outros               | 3                 | -                 |
| <b>Soma</b>          | <b>600</b>        | <b>118</b>        |

**(g) Depósitos Judiciais**

Referem-se aos depósitos recursais de processos trabalhistas, acompanhados pelos advogados da Companhia. A redução verificada é devida, basicamente, aos processos baixados que tratam de diferenças salariais e reflexos (abate-teto).

| <b>Discriminação</b> | <b>31.12.2024</b> | <b>31.12.2023</b> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Depósitos Judiciais  | 1.973             | 2.265             |
| <b>Soma</b>          | <b>1.973</b>      | <b>2.265</b>      |

**(h) Imobilizado**

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos "*impairment*", quando aplicável. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há potencial para a geração de benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo, assim como é verificada a existência de ativos não de uso próprio e necessidade de mantê-los. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

**Testes de Recuperabilidade e Reavaliação da Vida Útil:**

Conforme Laudo de Avaliação interno, datado de 06 de janeiro de 2025 não foi identificada evidência de obsolescência ou de que os valores dos ativos diminuiriam significativamente. O Laudo de Avaliação interno também concluiu que as taxas de depreciação adotadas estão adequadas.

**Composição Imobilizado:**

| Discriminação                                   | % Depre-<br>ciação | Saldos em<br>31.12.2023 | Adições        | Baixas         | Transf.  | Saldos em<br>31.12.2024 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|----------------|----------|-------------------------|
| Bens em Elaboração                              |                    | 242.849                 | 215.758        | 277.124        | -        | 181.483                 |
| Instalações                                     | 4,50%              | -                       | -              | -              | -        | -                       |
| Eqtos. Informática, Segurança, Ener-<br>géticos | 12,50%             | 8.996                   | 38             | 76             | -        | 8.958                   |
| Móveis e Utensílios                             | 6%                 | 2.729                   | 330            | 18             | -        | 3.041                   |
| Aparelhos de Medição e Outros                   | 6%                 | 473                     | 79             | 4              | -        | 548                     |
| Veículos                                        | 9%                 | -                       | -              | -              | -        | -                       |
| Edifícios                                       | 1,33%              | 27.241                  | -              | -              | -        | 27.241                  |
| Terrenos                                        |                    | 13.376                  | -              | -              | -        | 13.376                  |
| Eqtos. Comunicação Telefonia                    | 7,92%              | 8                       | -              | -              | -        | 8                       |
| Depreciação                                     |                    | (10.787)                | (1.455)        | (86)           | -        | (12.156)                |
| <b>Soma</b>                                     |                    | <b>284.885</b>          | <b>214.750</b> | <b>277.136</b> | <b>-</b> | <b>222.499</b>          |

**(i) Intangível**

O Intangível está representado pela capitalização de licenças de programas de computador (*softwares*) e de sistemas de gestão empresarial adquiridos e são amortizadas pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados à manutenção, quando incorridos, são reconhecidos como despesas.

**Composição do Intangível:**

| Discriminação | % Amortização | Saldos em<br>31.12.2023 | Adições      | Baixas     | Transf.  | Saldos em<br>31.12.2024 |
|---------------|---------------|-------------------------|--------------|------------|----------|-------------------------|
| Softwares     | 10%           | 1.509                   | 57           | 652        | -        | 914                     |
| Amortização   |               | (1.127)                 | (160)        | (506)      | -        | (781)                   |
| <b>Soma</b>   |               | <b>382</b>              | <b>(103)</b> | <b>146</b> | <b>-</b> | <b>133</b>              |

**(j) Fornecedores**

Reconhecidos pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos até as datas dos balanços.

O saldo dessa conta é composto da seguinte forma:

|                                                | 31.12.2024   | 31.12.2023   |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| BB-Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil | 1.272        | 1.182        |
| Ticket Servicos S.A.                           | -            | 2.412        |
| VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. | 361          | 402          |
| Outros                                         | 26           | 21           |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>1.659</b> | <b>4.017</b> |

**(k) Adiantamento do Tesouro**

Refere-se aos recursos recebidos do Tesouro, cujo fato gerador ainda não ocorreu e, portanto, de acordo com o regime de competência, tais despesas não foram ainda reconhecidas e registradas. Inclui recursos para todas as fontes de recursos e naturezas de despesas necessárias a suportar atividades da Empresa, incluindo, além das despesas obrigatórias, as demais despesas.

|                                   | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Adiantamento do Tesouro - Pessoal | 5.950      | 0          |

**(l) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

As Férias a Pagar e Encargos são reconhecidos como passivos derivados de apropriações por competência (*accruals*) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. Embora seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

Os descontos dos Empréstimos e Financiamentos (Consignados dos empregados AMAZUL), são repassados às instituições financeiras consignatárias, conforme lei 10.820 de 17 de dezembro de 2003.

O aumento verificado nas obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro de 2024 se refere basicamente ao aumento no efetivo de colaboradores (+61), de acordo com o Concurso Público AMAZUL/Instituto SELECON-1/2022, além de CAPRO (Comitê Progressão e Promoção) anual.

**Composição das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:**

| Discriminação                             | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|
| Férias a Pagar                            | 30.022        | 27.655        |
| Salários a Pagar                          | 19.861        | 17.243        |
| Encargos sobre Férias (INSS/FGTS)         | 10.678        | 9.855         |
| INSS a recolher                           | 7.745         | 7.395         |
| IRRF a recolher                           | 11.325        | 10.944        |
| 13º Salário a Pagar                       | 0             | 0             |
| Encargos sobre 13º (INSS/FGTS)            | 0             | 0             |
| FGTS a recolher                           | 2.698         | 2.615         |
| Empréstimos e Financiamentos (Consignado) | 960           | 886           |
| Pensão Alimentícia                        | 173           | 162           |
| Outras                                    | 25            | 0             |
| <b>Soma</b>                               | <b>83.487</b> | <b>76.755</b> |

Atendendo ao Art. 1º, Inciso II da Resolução CGPAR/ME nº 30, de 04 de agosto de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, que expressa:

Art.1º Os conselhos de administração das empresas estatais federais deverão:

II – promover a transparência quanto aos valores pagos a título de remuneração de empregados, diretores e conselheiros de administração e fiscal, devendo as informações estarem presentes nas demonstrações financeiras anuais; especificamente nos § 1º, 2º e 3º, a seguir apresentamos:

- Remuneração média mensal dos Conselheiros fiscais e de administração:

| Discriminação                 | Remuneração  |
|-------------------------------|--------------|
|                               | Média Mensal |
| Conselheiros Fiscais          | 3.358,40     |
| Conselheiros de Administração | 3.358,40     |

- Valor da maior e da menor remuneração, e da remuneração média mensal de administradores e empregados:

| Discriminação   | Remuneração |           |              |
|-----------------|-------------|-----------|--------------|
|                 | Maior       | Menor     | Média Mensal |
| Administradores | 34.739,98   | 33.052,98 | 33.474,73    |
| Empregados      | 43.666,07   | 3.174,64  | 11.624,83    |

- Quantidade de empregados contratados até 31/12 do exercício e valor médio global dos benefícios oferecidos aos empregados:

A quantidade de empregados na data 31.12.2024 é de 1948, com um aumento no efetivo de 61 empregados, e o valor médio global dos benefícios oferecidos é de R\$ 1.981,50.

#### (m) Obrigações tributárias e contribuições

São tributos retidos de acordo com a legislação vigente, basicamente a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 (COSIRF), Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (INSS), Lei Complementar nº 116/2003 (ISS), além de CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) e outros Tributos e Contribuições a Recolher.

Com relação a COSIRF, tivemos a implementação da DCTFWeb a partir de janeiro/2024, implicando no recolhimento dos débitos de COSIRF no mês subsequente às retenções realizadas nos pagamentos aos fornecedores, o que não ocorria até 31.12.2023, quando eram recolhidos aos cofres públicos através de DARF gerado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e juntamente com o pagamento aos fornecedores.



**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL**

CNPJ: 18.910.028/0001-21

| Discriminação                                            | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|----------------------------------------------------------|------------|------------|
| Cosirf - Retenções na fonte do IR, CSLL, COFINS e do PIS | 581        | -          |
| INSS retido na fonte                                     | 204        | -          |
| ISS retido na fonte                                      | -          | -          |
| Cide a Recolher                                          | -          | -          |
| Outros Tributos e Contribuições a Recolher               | 6          | -          |
| <b>Soma</b>                                              | <b>791</b> | <b>-</b>   |

**(n) Outras Contas a Pagar**

É representado por Diárias a Pagar.

|                 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------|------------|------------|
| Diárias a Pagar | 189        | 9          |
| <b>Soma</b>     | <b>189</b> | <b>9</b>   |

**(o) Subvenção para Investimentos do Tesouro**

São os recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos, assim compostos:

- Subvenções para investimento em **bens de terceiros** – Referem-se a bens móveis e imóveis em fase de elaboração, que são custeadas com créditos recebidos, GND (Grupo de Natureza de Despesas) 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro - PNB. Após a sua regular liquidação os saldos são transferidos para as **Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)** dos projetos e créditos.

- Subvenções para aplicação em **ativos próprios** – São recursos oriundos do Tesouro Nacional, relacionados aos ativos imobilizados que foram adquiridos pela Companhia, até 31 de dezembro de 2017, sendo reconhecidos como receita (Receitas de Investimento) ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07 - R1).

A movimentação da conta de Subvenção é composta da seguinte forma:

| Discriminação     | Saldo<br>31.12.2022 | Adições        | Baixas/<br>Deprecia-<br>ção/transf. | Saldo<br>31.12.2023 | Adições        | Baixas/<br>Deprecia-<br>ção/transf. | Saldo<br>31.12.2024 |
|-------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|---------------------|
| Bens de Terceiros | 154.794             | 121.302        | (33.247)                            | 242.849             | 215.758        | (277.124)                           | 181.483             |
| Ativos Próprios   | 18.951              |                | (587)                               | 18.364              |                | (549)                               | 17.815              |
| <b>Soma</b>       | <b>173.745</b>      | <b>121.302</b> | <b>(33.834)</b>                     | <b>261.213</b>      | <b>217.758</b> | <b>(277.673)</b>                    | <b>199.298</b>      |

**(p) Provisões para Contingências**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se uma taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões para riscos prováveis são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

**Composição das Provisões para Contingências:**

| Discriminação                                | Saldo 31.12.2023 |              | Adições  |              | Baixas    |              | Saldo 31.12.2024 |              |
|----------------------------------------------|------------------|--------------|----------|--------------|-----------|--------------|------------------|--------------|
|                                              | Quant            | Valor        | Quant    | Valor        | Quant     | Valor        | Quant            | Valor        |
| Provisões para Riscos Prováveis Trabalhistas | 6                | 1.869        | 6        | 3.743        | 10        | 4.010        | 2                | 1.602        |
| Provisões p/Riscos Prováveis Cíveis          | 1                | 66           | 1        | 24           | 0         | 0            | 2                | 90           |
| <b>TOTAIS</b>                                | <b>7</b>         | <b>1.935</b> | <b>7</b> | <b>3.767</b> | <b>10</b> | <b>4.010</b> | <b>4</b>         | <b>1.692</b> |

A empresa também possui outras contingências classificadas pelos seus assessores jurídicos como possíveis, para as quais não são constituídas provisões contábeis, distribuídas da seguinte forma:

| Discriminação                        | Saldo 31.12.2023 |              | Adições   |               | Baixas   |              | Saldo 31.12.2024 |               |
|--------------------------------------|------------------|--------------|-----------|---------------|----------|--------------|------------------|---------------|
|                                      | Quant            | Valor        | Quant     | Valor         | Quant    | Valor        | Quant            | Valor         |
| Causas Possíveis Trabalhistas        | 25               | 4.977        | 34        | 2.369         | 8        | 2.342        | 51               | 5.004         |
| Causas Possíveis Cíveis              | -                | -            | 1         | 37            | -        | -            | 1                | 37            |
| Dissídios Coletivos - Risco Possível | -                | -            | 1         | 9.504         | -        | -            | 1                | 9.504         |
| <b>Total</b>                         | <b>25</b>        | <b>4.977</b> | <b>36</b> | <b>11.910</b> | <b>8</b> | <b>2.342</b> | <b>53</b>        | <b>14.545</b> |

**(q) Capital Social**

O Capital Social inicial da AMAZUL no valor de R\$ 53.500,00, foi formado pela versão do patrimônio cindido da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de 19 de fevereiro de 2013, sendo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), representado por bens móveis e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em disponibilidades financeiras, para atender ao disposto no art. 80 da Lei nº 6.404, de 1976.

Em 31.12.2020 e 31.12.2021, foram registrados a capitalização do montante de R\$ 24.062 mil e R\$ 1.761 mil, respectivamente, oriundos de recursos recebidos da UNIÃO, que estavam contabilizados na rubrica AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital). A aprovação foi efetivada pelas AGE's (Assembleia Geral Extraordinária) nº 20 de 28 de julho de 2021 e nº 22 de 14 de abril de 2022.

Conforme aprovado pela AGE (Assembleia Geral Extraordinária) nº 26 de 18 de abril de 2023, e nº 30 de 19 de abril de 2024, houve a capitalização de R\$ 704 mil e R\$ 1.253 mil respectivamente.



## AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL

CNPJ: 18.910.028/0001-21

te, referente recursos recebidos da UNIÃO, que estavam contabilizados na rubrica AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).

Assim sendo, o Capital Social da AMAZUL passou a ser de R\$ R\$ 27.834.431,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais), dividido em 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União.

|                | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|----------------|------------|------------|
| Capital Social | 27.834     | 26.581     |

### (r) Prejuízos Acumulados

Abaixo, a composição dos Prejuízos acumulados:

| Discriminação                                              | 31.12.2024      | 31.12.2023 |
|------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| Saldo 31.12.2023                                           |                 | (36.116)   |
| Prejuízo do período de 12 (doze) meses findo em 31.12.2024 | (1691)          |            |
| <b>PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2024</b>                  | <b>(37.807)</b> |            |

### (s) Recursos para Aumento de Capital

Os recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC desde 01 de janeiro de 2018, tendo em vista manifestação da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) Parecer SEI nº12/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, e recomendação na AGO (Assembleia Geral Ordinária) de 26 de Abril de 2018.

Abaixo, saldo dos recursos recebidos em 2024:

|                                  | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Recursos para Aumento de Capital | 463        | 1.253      |

Os recursos recebidos em 2023 no valor de R\$ 1.253 mil, foram capitalizados conforme Nota (q) acima.

### (t) Despesas Operacionais

Referem-se às despesas de pessoal e custeio para a manutenção das atividades da empresa.

Houve uma redução das Despesas Gerais e Administrativas principalmente pela CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) e diárias e passagens. Por outro lado tivemos aumento de despesas com riscos trabalhistas, com serviços técnicos profissionais e de apoio administrativo, comunicação, assinaturas de periódicos e anuidades.

As Despesas com Pessoal tiveram o reflexo do aumento do efetivo, além de CAPRO (Comitê Progressão e Promoção)



| Discriminação                     | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Despesas Gerais e Administrativas | (10.119)         | (12.235)         |
| Despesas com Pessoal              | (441.566)        | (429.175)        |
| <b>Soma</b>                       | <b>(451.685)</b> | <b>(441.410)</b> |

**(u) Outras Receitas/Despesas**

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

Houve aumento no valor da receita de pessoal e redução da receita de custeio no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, basicamente em face das variações destas despesas citado na nota acima.

| Discriminação                                      | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Receita de Investimento-Subvenções Ativos Próprios | 473            | 598            |
| Receita de Custeio                                 | 7.016          | 11.660         |
| Receita de Pessoal                                 | 442.228        | 423.855        |
| <b>Soma</b>                                        | <b>449.717</b> | <b>436.113</b> |

**(v) Prejuízo do Exercício**

Conforme nota acima, a Companhia é uma empresa pública dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de pessoal e custeio devidamente empenhadas e o resultado depende principalmente destes recursos financeiros recebidos.

A **AMAZUL**, é classificada pelo Ministério da Defesa (MD) como Empresa Estratégica de Defesa (EED), habilitada ao RETID (Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa), conforme Portaria nº 1.636/MD/2014, tendo como Produto Estratégico de Defesa o Projeto de Concepção do Submarino Convencionalmente Armado com Propulsão Nuclear (SCPN) e tem como:

**Missão** - Desenvolver, transferir e manter tecnologias necessárias ao Programa Nuclear da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos e ao Programa Nuclear Brasileiro, mediante a gestão de pessoas e do conhecimento, a fim de contribuir com a independência tecnológica do País, em benefício de nossa sociedade, e como seu

**Lema** - *"Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade"*.

O prejuízo apresentado é resultante da atual dinâmica de execução orçamentária e financeira do Governo Federal, pois os recursos recebidos destinam-se, basicamente, ao valor a ser efetivamente desembolsado para despesas de custeio e de pessoal citadas acima e, por força da NBC TG 25 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, a Empresa reconhece as despesas com provisões, notadamente relativas às obrigações trabalhistas, mas não recebe o respectivo crédito

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL**

CNPJ: 18.910.028/0001-21

da União, tendo em vista que não realizará, de imediato, o seu desembolso; além de ter despesas de depreciações de sua infraestrutura, e também, de ter pagamentos que não afetam o resultado de imediato, tais como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e estoques - valores liquidados e pagos e a apropriar segundo a competência ou o consumo, dentre outros.

|                       | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------|------------|------------|
| Prejuízo do Exercício | 1.691      | 5.529      |

**(w) (Acréscimo) das Atividades de Investimento**

Refere-se à movimentação das contas de imobilizado/bens móveis em fase de elaboração e intangível. Os bens móveis em fase de elaboração são custeados com créditos, GND 4 – Investimento, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha (PNM), pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e pelo Programa Nuclear Brasileiro (PNB).

O acréscimo do Imobilizado é devido basicamente pela aquisição de móveis e utensílios.

|                                | 31.12.2024    | 31.12.2023      |
|--------------------------------|---------------|-----------------|
| (Acréscimo) do Imobilizado     | (349)         | (1.050)         |
| (Acréscimo) Bens em Elaboração | 61.366        | (88.055)        |
| (Acréscimo) Intangível         | 595           | (15)            |
| <b>Soma</b>                    | <b>61.612</b> | <b>(89.120)</b> |

**(x) Subvenção para Investimentos do Tesouro**

Trata-se da movimentação da conta de subvenções recebidas pela AMAZUL e destinadas a realização de investimentos – Bens de Terceiros e Ativos Próprios, conforme Nota (o).

|                   | 31.12.2024      | 31.12.2023    |
|-------------------|-----------------|---------------|
| Bens de Terceiros | (61.366)        | 88.055        |
| Ativos Próprios   | (549)           | (587)         |
| <b>Soma</b>       | <b>(61.915)</b> | <b>87.468</b> |

**(y) Partes Relacionadas**

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi elaborada nos termos da legislação em vigor: Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2014/NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

As aquisições e contratações com partes relacionadas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, “*ressalvados os casos especificados na legislação*”, e especialmente a Lei nº 13.303/16 que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas

públicas, que prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível; assim como o Art. 9º do Estatuto Social.

Conforme item 1 – Informações Gerais, a Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

As principais transações com partes relacionadas são:

- a) Recursos para Aumento de Capital - **Nota (s)**: Recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).
- b) Créditos e Adiantamentos do Tesouro - **Nota (d)** - Créditos a receber do Tesouro, que se referem às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro e **Nota (k)** – Adiantamento do Tesouro, que se refere aos recursos recebidos do Tesouro necessários a suportar despesas de todas as fontes de recursos e naturezas de despesas da Empresa, cujo fato gerador ainda não ocorreu.
- c) Subvenções para investimentos em bens de terceiros - **Nota (o)**: Recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos em **bens de terceiros** - Referem-se a bens móveis e imóveis em fase de elaboração, que são custeados com créditos recebidos, GND 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – **PNM**, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – **PROSUB** e pelo Programa Nuclear Brasileiro – **PNB**. Após a sua regular execução, os saldos são transferidos para as **Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)**, conforme quadro abaixo:

| Investimentos em bens de terceiros (executados com)                                                                  | UGR Responsável | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|
| DGDNTM - Diretoria Geral do Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (Diárias e Passagens)                   | DGDNTM          | 400        | -          |
| CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo (Diárias e Passagens)                                             | CTMSP           | 516        | 435        |
| COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (Diárias e Passagens) | COGESN          | 179        | 824        |
| CPSN - Centro de Projetos de Sistemas Navais (Diárias e Passagens)                                                   | CPSN            | 141        | -          |
| ITAGUAI Construções Navais S.A.                                                                                      | CTMSP           | 48.585     | 98.370     |
| NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A                                                                          | CTMSP           | 34.384     | 39.448     |
| AXIMA Concept                                                                                                        | CTMSP           | 23.039     | 7.706      |
| NAVAL GROUP                                                                                                          | CTMSP           | 20.927     | 9.672      |
| CEGELEC CEM                                                                                                          | CTMSP           | 13.255     | 7.779      |

| Investimentos em bens de terceiros (executados com) | UGR Responsável | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|-----------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| BK Consultoria e Serviços Ltda.                     | CTMSP           | 8.371          | 6.697          |
| CONSBEM Construções e Comércio Ltda.                | CTMSP           | 8.222          | 13.519         |
| TECNATOM                                            | CTMSP           | 6.878          | 1.414          |
| IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear    | CTMSP           | 5.930          | 9.841          |
| ADELCO Sistemas de Energia Ltda                     | CTMSP           | 3.044          | 4.172          |
| Hersa Engenharia e Serviços Ltda                    | CTMSP           | 2.553          | 15.231         |
| Competitividade LTDA                                | CTMSP           | 1.796          | -              |
| Rutschi Fluid AG                                    | CTMSP           | 1.600          | 8.997          |
| Atech Negócios em Tecnologias S.A.                  | CTMSP           | 1.473          | 8.743          |
| SEBED - Serviços de Engenharia Bernani Diaz Ltda.   | CTMSP           | 185            | 110            |
| Castro Barros Sobral Vidigal Gomes Advogados        | CTMSP           | 4              | 318            |
| Elipse Software LTDA                                | CTMSP           | 1              | -              |
| IDOM Consultoria                                    | CTMSP           | -              | 5.203          |
| G4F Soluções Corporativas Ltda                      | CTMSP           | -              | 2.407          |
| Villares Metals S.A.                                | CTMSP           | -              | 1.963          |
| <b>TOTAL</b>                                        |                 | <b>181.483</b> | <b>242.849</b> |

**DGDNTM - Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha:**

Desenvolve e coordena os esforços científicos de interesse da MB e supervisiona a execução do PROSUB e do PNM, a fim de contribuir para o preparo e a aplicação do Poder Naval em atividades relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e aos referidos Programas Estratégicos;

**CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo:**

Subordinado à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (**DGDNTM**), é a executora do Programa Nuclear da Marinha (**PNM**), cujo objetivo é capacitar o país no domínio dos processos tecnológicos, industriais e operacionais de instalações nucleares aplicáveis à propulsão naval;

**COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear:**

Subordinada à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (**DGDNTM**), é responsável pelo gerenciamento de todas as atividades do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (**PROSUB**);

**CPSN – Centro de Projetos de Sistemas Navais:**

Subordinado à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (**DGDNTM**), tem o propósito de realizar tarefas técnicas e gerenciais relacionados ao desenvolvimento ou modernização de sistemas navais complexos, especialmente meios navais;

**ITAGUAI Construções Navais S.A.:**

Fabricação e montagem eletromecânica de sistemas do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - LABGENE, conforme contrato nº 03/2022;



**NUCLEP - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.:**

Fabricação de parte do protótipo do reator nuclear que está sendo desenvolvido pela Marinha do Brasil. Trata-se do modelo do reator que equipará o futuro submarino de propulsão nuclear, conforme contrato nº 11/2019;

**AXIMA Concept:**

Prestação de serviço de coordenação e de serviço técnico especializado de análise de Projeto Básico do HVAC do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 15/2021;

**NAVAL GROUP:**

Prestação de serviço de coordenação e de serviço técnico especializado de análise de projetos básicos de engenharia do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 13/2021;

**CEGELEC CEM:**

Serviço técnico especializado de análise de projetos básicos de engenharia do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 14/2021;

**BK Consultoria e Serviços Ltda:**

Prestação de serviço de apoio técnico especializado de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), conforme contrato nº 01/2023;

**CONSBEM Construções e Comércio Ltda.:**

Execução das obras civis de construção do complemento da superestrutura e dos serviços de acabamento do Prédio Auxiliar Controlado (PAC) – do Laboratório de Geração Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 03/2021;

**TECNATOM S.A.:**

Prestação de serviços de elaboração de projeto e fornecimento de painéis elétricos classe nuclear (1E) e painéis sísmicos classe não nuclear (N1E) a serem instalados no Prédio Auxiliar Não Controlado (PANC), conforme contrato nº 19/2022;

**IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear:**

Prestação de serviços como Órgão de Supervisão Técnica Independente (OSTI) nas áreas de metal-mecânica, ensaios não destrutivos, auditorias, qualificação e revisão de projetos para itens importantes à segurança Nuclear, conforme contrato nº 02/2021;

**ADELCO Sistemas de Energia Ltda.:**

Serviço de consultoria para o ganho de maturidade técnica dos quadros elétricos, conforme contrato nº 13/2022;



**Hersa Engenharia e Serviços Ltda.:**

Serviços das disciplinas de Mecânica, Elétrica, Instrumentação e Equipamentos com fornecimento de mão de obra e materiais no sub-empreendimento denominado PANC, Prédio Auxiliar Não Controlado, que compõem o LABGENE, conforme contrato nº 02/2020;

**Competitividade LTDA:**

Prestação de serviços remanescentes de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra em dedicação exclusiva para as atividades de desenvolvimento do Submarino Convencional com Propulsão Nuclear Brasileiro-SCPN, conforme contrato nº 05/2024;

**Rutschi Fluid AG:**

Refere-se a serviços de consultoria para maturidade técnica de bombas centrífugas, conforme contrato nº 10/2022;

**Atech Negócios em Tecnologias S.A.:**

Prestação de serviço de consultoria, a fim de contribuir para o ganho de maturidade técnica dos Sistemas de Controle da PNE do SCPN. Termo de Contrato nº 05/2023;

**SEBED - Serviços de Engenharia B Ernani Diaz Ltda.:**

Prestação de serviço de verificação técnica independente nas áreas de engenharia mecânica e engenharia civil, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme contrato nº 10/2023;

**Castro Barros Sobral Vidigal Gomes Advogados:**

Serviços de assessoria jurídica nas fases de negociação e contratação com as empresas Itaguaí Construções Navais ("ICN"), Naval Group, Engie Axima e Cegelec CEM; conforme contrato nº 11/2020.

**Elipse Software LTDA:**

Treinamentos em informática para os softwares Elipse E3 – Desenvolvedores e Elipse E3 – Avançado.

**(z) Evento Subsequente NBCTG-24 – CPC 24**

Da data do fechamento do exercício até a data de autorização destas demonstrações contábeis não ocorreu nenhum evento enquadrado pelas normas de contabilidade como subsequente.

  
SERGIO RICARDO MACHADO  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF 905.646.007-25

  
CIRO MOCHIKAWA  
Contador - CRC/SP 1SP 092004/O-5  
CPF 414.425.988-91

